

Importação nº 021/2024 – Alteração de tratamento administrativo - ANP - NCM 27075010

Fonte: Portal de notícias – Siscomex

Data: 05/04/2024

A Secretaria de Comércio Exterior comunica que, com base na Resolução ANP nº 777, de 05 de abril de 2019, a partir de **12/04/2024** será promovida a seguinte alteração no tratamento administrativo aplicado às importações dos produtos classificados no subitem da Nomenclatura Comum do Mercosul abaixo relacionado, que passará a estar sujeito à anuência da Agência Nacional do Petróleo – ANP:

1. **Inclusão** do tratamento administrativo do tipo “Mercadoria” para o código 27075010 - Misturas que contenham trimetilbenzenos e etiltoluenos, como componentes majoritários.